

DESPACHO

Lido no expediente da 15⁸
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões 13/05/2025

Am.

Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 258 /2025

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.
Nesta Data 09/05/2025

Secretário(a)

Claudio
Claudio Mar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

**Ementa: Indica a construção de uma
quadra de futevôlei na comunidade do KM
38, em São José de Mipibu.**

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sugerindo a construção de uma quadra de futevôlei na comunidade do KM 38, localizada no município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A comunidade do KM 38 possui reconhecida vocação esportiva e tem demonstrado crescente interesse pela prática do futevôlei, modalidade que vem ganhando popularidade em todo o município de São José de Mipibu. No entanto, a inexistência de uma estrutura adequada compromete a regularidade das atividades e dificulta o acesso de jovens e adultos a uma prática esportiva saudável, que também promove integração social.

A construção de uma quadra de futevôlei no KM 38 atenderá de forma efetiva essa demanda da população local, promovendo o esporte, o lazer e a melhoria da qualidade de vida. Além disso, representa uma estratégia relevante para incentivar a ocupação positiva dos espaços públicos, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social e para o fortalecimento do vínculo comunitário por meio do esporte.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 13 de maio de 2025.

Alberto de Araújo Vitor R. de M. Neto

gov.br

Documento assinado digitalmente
FELIPE DE MOURA FERREIRA
Data: 09/05/2025 11:44:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Felipe de Moura Ferreira
Vereador**